

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. DR. FREDERICO)

Requer aditamento ao Requerimento nº 17, de 2025, da deputada Sra. Adriana Ventura (NOVO-SP), para que sejam convidados o Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear e Imagem Molecular (SBMN) em audiência pública para debater a regulação da medicina nuclear no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aditamento ao Requerimento nº 17, de 2025, da deputada Sra. Adriana Ventura (NOVO-SP), para que, com o propósito de aprofundar e ampliar a representatividade do debate sobre a regulação da medicina nuclear no Brasil, sejam convidados a integrar a mesa da audiência pública **representante do Conselho Federal de Medicina (CFM), entidade máxima de representação dos médicos brasileiros, e a Profa. Dra. Elba Cristina Sá de Camargo Etchebehere, presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear e Imagem Molecular (SBMN)**, renomada profissional e com vasta contribuição científica e prática na área.

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública proposta pela nobre deputada Adriana Ventura, a quem rendo elogios pela iniciativa, lança luz sobre tema de relevância estratégica para a saúde pública e o desenvolvimento nacional: a regulação dos radiofármacos e seus impactos no acesso a exames e tratamentos de medicina nuclear.



Como bem destacou a autora da proposta, a quebra do monopólio constitucional sobre a produção de radiofármacos, embora tenha aberto caminho para novas dinâmicas de mercado, não resultou na esperada ampliação do acesso, especialmente em regiões como o Norte e o Nordeste, onde a desigualdade no atendimento persiste como um desafio crônico. Diante desse cenário, a discussão proposta exige a participação de vozes que combinem autoridade técnica, visão prática e compromisso com o bem-estar da população brasileira.

Nesse contexto, a presença do Conselho Federal de Medicina (CFM) é fundamental. Como entidade que regula e orienta a prática médica no país, o CFM traz ao debate a perspectiva dos profissionais que lidam diretamente com os desafios da medicina nuclear no atendimento aos pacientes. Sua expertise em políticas de saúde e sua atuação na defesa de padrões éticos e científicos serão essenciais para avaliar como a regulação pode equilibrar inovação, segurança e acessibilidade, garantindo que os avanços na área cheguem efetivamente àqueles que mais necessitam.

Na mesma esteira, faz-se imprescindível a participação da Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear e Imagem Molecular (SBMN), representada por sua presidente a Profa. Dra. Elba Cristina Sá de Camargo Etchebehere. Como atual líder da SBMN e ainda como autoridade de referência internacional em medicina nuclear (com robusta formação acadêmica e científica), a Profa. Dra. Elba representa os especialistas que vivem o dia a dia da especialidade, enfrentando os entraves regulatórios e logísticos que limitam a expansão dos serviços. Sua visão técnica e acadêmica, aliada à experiência prática, enriquecerá o debate com propostas concretas para superar os gargalos identificados, como a concentração de serviços no Sudeste e a dependência de insumos importados.

A inclusão desses dois convidados reflete o compromisso desta Comissão com um diálogo plural e qualificado, que una a expertise regulatória, a prática clínica e a inovação científica. O Brasil, que já foi referência em políticas de saúde, tem a oportunidade de retomar sua liderança na medicina nuclear, mas isso exige a construção de pontes entre todos os atores envolvidos. O CFM e a Profa. Dra. Elba Etchebehere são peças-chave nesse processo, trazendo ao plenário não apenas conhecimento, mas também a sensibilidade necessária para transformar a regulação em um instrumento de justiça social e avanço tecnológico.



Por tais razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste aditamento, certos de que a presença do Conselho Federal de Medicina e da presidente e representante da SBMN elevará o nível da audiência pública e contribuirá para soluções que honrem o direito à saúde de todos os brasileiros.

Sala da Comissão, em de março de 2025.

Deputado **DR. FREDERICO**
PRD/MG

